



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.357, DE 09 DE JUNHO DE 1987.

"Abre Crédito Suplementar as dotações do Orçamento Vigente e dá providências correlatas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Artigo 4º inciso III, da Lei nº 1.169 de 10 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados) em favor da seguinte unidade orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Atividade-0702.10600212.03

3132.00	-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	1.500.000,00
T O T A L		Cz\$	1.500.000,00
TOTAL GERAL		Cz\$	1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da Anulação de acordo com o inciso III, paragrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Atividade-0205.03070212.05

4120.00	-Equipamentos e Material Permanente..	Cz\$	700.000,00
T O T A L		Cz\$	700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Atividade-0501.03080202.01

3120.00	-Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
4120.00	-Equipamentos e Material Permanente..	Cz\$	300.000,00
T O T A L		Cz\$	800.000,00
TOTAL GERAL		Cz\$	1.500.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.357, de 09 de junho de 1987 - Fls. 02:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE JUNHO DE 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
P r e f e i t o

EPG/.

Publicado no
O PONTUAL
De 10 / 06 / 1987

